



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 6, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Vide [Portaria 4CCR nº 4, de 5 de novembro de 2018.](#)

Vide [Portaria 4CCR nº 33, de 9 de outubro de 2018.](#)

Vide [Portaria 4CCR nº 4, de 20 de fevereiro de 2017](#)

Criação do Grupo de Trabalho – Revitalização da Bacia do Rio São Francisco e sua composição.

O COORDENADOR DA 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem os artigos 61 e 62 da [Lei Complementar nº 75/1993](#), resolve:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho –São Francisco, com a seguinte composição:

Membros

Dr. Antônio Arthur Barros Mendes – Procurador da República (PRM-Sete Lagoas/MG) – Coordenador

Dr. Pablo Coutinho Barreto – Procurador da República (PR/BA) – Coordenador

Drª. Carolina Martins Miranda de Oliveira – Procuradora da República (PR/DF)

Dr. Fernando Tulio da Silva – Procurador da República – (PRM-Luziania/GO)

Drª Livia Nascimento Tinoco – Procuradora da República – (PR/SE)

Dr. Manoel Antônio Gonçalves da Silva – Procurador da República (PRM-Arapiraca/AL)

Drª Polireda Madaly Bezerra de Medeiros – Procuradora da República – (PRM-Petrolina/PE)

Art. 2º O presente Grupo de Trabalho tem como objetivos estratégicos:

(1) acompanhar a implementação do plano de revitalização da bacia hidrográfica do Rio São Francisco com foco nas recomendações do TCU;

(2) trabalhar pela implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos e dos afluentes que integram/alimentam sua bacia e

(3) apoiar a implementação das FPI (Fiscalização Preventiva Integrada) em todas as unidades da federação que compõem a Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá duração de 2 anos, a partir da data de publicação da Portaria, prorrogável mediante solicitação fundamentada do Coordenador do GT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO

Subprocurador-Geral da República

Coordenador

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 24 ago. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 16.](#)

M P F
Ministério Público Federal